

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula 130.527  
ficha 01

São Paulo, 10 de janeiro de 2017

**IMÓVEL:** SALA COMERCIAL nº 122 (tipo X), localizada no 11º andar ou pavimento do EDIFÍCIO "LINCOLN OFFICES", situado na Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, no 19º Subdistrito Perdizes, contendo a área privativa coberta de 54,113m², a área comum de 45,730m²., totalizando a área de 99,843m²., com direito a 1 (uma) VAGA (coberta ou descoberta) indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com seu uso sujeito ao auxílio de manobrista, com capacidade para apenas 1 (um) veículo de passeio de pequeno porte, correspondendo a sala a fração ideal de 1,330300% no terreno do condomínio.

**CONTRIBUINTE:** 021.022.0016-7.

**PROPRIETÁRIA:** ESCRITÓRIOS PERDIZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.947.950/0001-93, com sede nesta Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, térreo, loja 01, sala 10.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.18, em 28/04/2015 (aquisição); Av.20, em 10/01/2017 (construção) e R.21, em 10/01/2017 (instituição condominial), todos feitos na matrícula nº 2.267, desta Serventia.

O Oficial:

R. 1 em 29 de dezembro de 2017  
Prenotação 437.756 - 22/12/2017

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura 18 de dezembro de 2017 (Livro 4498, página 027) do 1º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por certidão datada de 21 de dezembro de 2017,

continua no verso

matrícula

130.527

ficha

01

verso

ESCRITÓRIOS PERDIZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-602.381,02, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05 de junho de 2013, não registrado, a LOURINALDO DA SILVA MESTRE, brasileiro, divorciado, auditor, RG n° 17459748-SSP/SP, CPF/MF n° 073.636.518-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Diego de Castilho n° 20, Jardim Fonte do Morumbi.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 2 em 13 de julho de 2021

Prenotação 487.120 - 25/06/2021

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 19 de abril de 2021 (Livro 4775, página 131) do 1º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por Certidão de 18 de maio de 2021, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte n° 021.022.0640-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 05 de abril de 2021.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 3 em 13 de julho de 2021

Prenotação 487.120 - 25/06/2021

continua na ficha 02

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

130.527

ficha

02

São Paulo, 13 de julho de 2021

continuação da ficha 01.

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, LOURINALDO DA SILVA MESTRE, divorciado, portador da CNH/DETRAN/SP nº 01943933183, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Deputado Laércio Corte nº 951, Edifício Mógno, bairro Paraíso do Morumbi, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 500.000,00, a SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Lincoln Albuquerque nº 259, conjunto 121, 12º andar, Perdizes, inscrita no CNPJ/MF nº 28.347.519/0001-60.

O Escrevente Autorizado:

Jair Rodrigues Pinto

R. 4 em 06 de março de 2023

Prenotação 512.976 - 31/01/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelos instrumentos particulares de 13 de janeiro de 2023 e 01 de março de 2023, SILVIA MARIA KATINSKAS LOPES, brasileira, empresária, RG nº 11551307-SSP/SP, CPF/ME nº 091.710.038-78 e seu cônjuge LUIS HENRIQUE LOPES, brasileiro, empresário, RG nº 14368339-SSP/SP, CPF/ME nº 164.090.598-76, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caiubi nº 601, Bairro Perdizes, na qualidade de devedores, e SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., já qualificada, na qualidade de proprietária e fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em  
continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

matrícula  
130.527

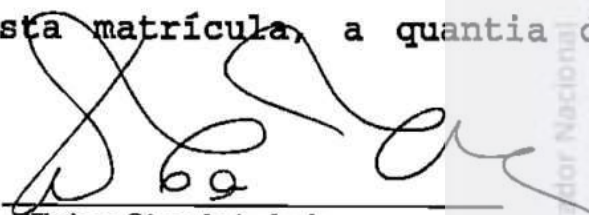
ficha  
02

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, com endereço comercial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, para garantia do limite de crédito rotativo no valor de R\$-1.536.000,00, com prazo de vigência do limite de crédito aberto em 180 dias, renovável automaticamente por iguais e consecutivos períodos de 180 dias, tendo o prazo total para amortização do contrato em 240 meses, com a taxa mínima aplicável às operações derivadas de 1,4400% a.m., 18,7164% a.a., e taxa de juros máxima aplicável às operações derivadas de 34,99% a.a., tendo custo efetivo total - CET de 1,5050% a.m. e 19,6327% a.a., calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização SAC, sendo que valor do contato atualizado pelo Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título. Integra também a presente alienação, o imóvel objeto da matrícula 130.526, desta Serventia. Tendo sido atribuído ao imóvel objeto desta matrícula, a quantia de R\$-336.000,00.

O Escrevente Autorizado:

  
Watison César de Andrade

Av. 5 em 06 de março de 2023

Prenotação 512.976 - 31/01/2023

**EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Pelo instrumento particular de emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 12 de janeiro de 2023, emitida nesta Capital, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, na qualidade de emitente e custodiante, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária, sob a forma  
continua na ficha 03

matrícula

130.527

ficha

03

JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 06 de março

de 2023

continuação da ficha 02...

escritural nº 202301, série 00044129; cédula de Crédito Imobiliário Fracionada esta, representativa da garantia do crédito rotativo no valor total de R\$-1.536.000,00, registrado sob nº 4, nesta matrícula, com prazo de vigência do limite de crédito aberto em 180 dias, renovável automaticamente por iguais e consecutivos períodos de 180 dias, tendo o prazo total para amortização do contrato em 240 meses, com a taxa mínima aplicável às operações derivadas de 1,4400% a.m., 18,7164% a.a., e taxa de juros máxima aplicável às operações derivadas de 34,99% a.a., tendo custo efetivo total - CET de 1,5050% a.m. e 19,6327% a.a., calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização SAC, sendo que valor do contrato atualizado pelo Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 6 em 26 de maio de 2023

Prenotação 512.976 - 31/01/2023

ESCLARECIMENTO

À vista dos instrumentos particulares de 13 de janeiro de 2023 e 01 de março de 2023, registrado sob nº 4 e averbado sob nº 5, retro, escaneado por esta Serventia, é feita a presente averbação de esclarecimento para constar que, a data correta do instrumento particular é 13 de janeiro de 2023, e não 12 de janeiro de 2023; a Cédula de Crédito Imobiliário é integral, e não fracionária; e a série da CCI é 0004412, e não 44129, como constou da  
continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.092/73

matrícula

130.527

ficha

03

verso

averbação nº 5, ficando, assim, sanados os equívocos de digitação.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

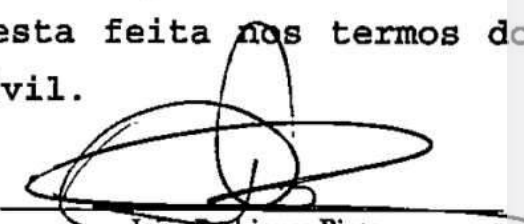
Av. 7 em 12 de junho de 2023

Prenotação 517.152 - 16/05/2023

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 22 de março de 2023, assinada digitalmente pelo Dr. Fabio Coimbra Junqueira, MMº Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 03/03/2023 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº 1025405-12.2023.8.26.0100, à 6ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0001-35, (exequente), contra SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.347.519/0001-60, (executada), cujo valor da causa é de R\$-3.520.100,73; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 8 em 18 de setembro de 2023

Prenotação 521.358 - 01/09/2023

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 08 de agosto de 2023, assinada  
continua na ficha 04

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula  
**130.527**

ficha  
**04**

São Paulo, **18** de **setembro** de **2023**

continuação da ficha 03.

digitalmente por André Luis Leoncio da Silva e Gerson da Matta, Escrivão Judicial I do Unid. de proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 24/03/2023 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de títulos de Crédito, sob nº 1036151-36.2023.8.26.0100, à 32ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: SANTA RITA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.311.620/0002-09, (exequente), contra SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.347.519/0001-60, (executada), cujo valor da causa é de R\$-289.375,56 averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 22 de janeiro de 2024

Prenotação 527.725 - 28/12/2023

**INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado de 26 de dezembro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202312.2607.03097804-IA-009, processo nº 10009102720235020065, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº sob 28.347.519/0001-60, tendo como emissor da ordem o TST -

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.045/73

matrícula

130.527

ficha

04

verso

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

Av. 10 em 21 de março de 2024

Prenotação 529.887 - 22/02/2024

PENHORA

Da Certidão de 21 de fevereiro de 2024 (PH000502635), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Paula Lotto, escrevente, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Debbie Rodrigues Chaves, extraído dos autos (Processo nº 1025405-12.2023.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pela ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.307.650/0001-35, contra SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS ou SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.347.519/0001-60, (nomeado depositário) consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-3.970.998,64. Integra também a presente penhora, os imóveis objeto das matrículas nºs 130.526 e 130.529, ambas desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

"CONTINUA NA FICHA 05"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula  
130.527

ficha  
05

São Paulo, 16 de julho

de 2024

continuação da ficha 04...

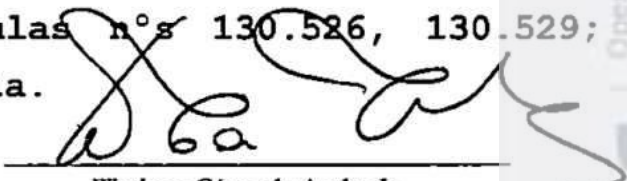
Av. 11 em 16 de julho de 2024

Prenotação 535.529 - 13/06/2024

PENHORA

Da Certidão de 12 de junho de 2024 (PH000519362), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Elihu Marques dos Santos Filho do 10º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Fernanda Paulo Silveira Ranzani, extraído dos autos (Processo nº 1036005-92.2023.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO FIBRA S/A., CNPJ nº 58.616.418/0001-08 (exequente), contra SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA ou SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, CNPJ nº 28.347.519/0001-60; SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 20.506.881/0001-24; LUIS HENRIQUE LOPES, CPF/MF nº 164.090.598-76; e SILVIA MARIA KATINSKAS LOPES, CPF/MF nº 091.710.038-78, também nomeada depositária, (executados), consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-290.910,63. Integra também a presente penhora, os imóveis objetos das matrículas nºs 130.526, 130.529; e, 135.366, todas desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

  
Watison César de Andrade

Av. 12 em 02 de agosto de 2024

Prenotação 529.026 - 01/02/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento datado de 11 de julho de 2024, a COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede nesta

"continua no verso"

matrícula

130.527

ficha

05

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.200.649/0001-07, indicada na declaração firmada em 19 de outubro de 2023, pela antiga credora e custodiante COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, e confirmada pela B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, com endereço nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 48, 7º andar, como atual credora e titular da propriedade fiduciária, que tinha como credora a Companhia Hipotecária Piratini - CHP, já qualificada, tendo providenciado a intimação de SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., também já qualificada, devedora fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente vencíveis, até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 4, retro, e não tendo sido, pelos referidos devedores, purgada a mora dentro do prazo que lhes foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em nome da atual credora fiduciária COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, sendo que, conforme declarado na petição acima mencionada, o valor da presente consolidação é de R\$-602.352,00.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 13 em 16 de outubro de 2024

Prenotação 541.412 - 30/09/2024

LEILÕES NEGATIVOS (QUITACÃO E EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE)

Pela petição de 20 de setembro de 2024, a COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, na qualidade de continua na ficha 06

matrícula

130.527

ficha

06

São Paulo,

16 de

outubro

de 2024

continuação da ficha 05...

credora fiduciária, requereu a presente averbação para ficar constando que, tendo resultado negativos e sem licitantes o primeiro e o segundo leilões públicos, realizados em 04/09/2024 e 11/09/2024, pela Sra. Leiloeira Oficial, Angela Pecini Silveira, inscrita na JUCESP sob nº 715, deu quitação a devedora fiduciante, SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., também já qualificada, efetivando-se, portanto, a propriedade plena do imóvel em nome da COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, "ex vi" do que dispõe o artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando, desta forma, cancelada a alienação fiduciária retro registrada sob nº 4, bem como a Cédula de Crédito Bancário, averbada sob nº 5, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

Antien Ricardo Silva

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,13

Visitação dispensada em www.registradores.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73